



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 245/2026

O(A) **Município de Lima Duarte**, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 49/2026, Processo Administrativo n.º 131/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário 68.692.990 KARINA RAMOS GOMES, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 68.692.990/0001-00, situada na(o) R B- LOTEAMENTO LAGO AZUL, n.º 285, bairro CRUZEIRO, LIMA DUARTE - MG, representada pelo(a) Sr.(a) KARINA RAMOS GOMES, CPF n.º 136.***.***-96, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Ordinária Municipal n.º 2.214/2024, Lei Complementar Municipal n.º 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Aquisição de rações para cães, gatos e peixes, caixas de transporte, coleiras, gaiolas tipo gatareira, shampoo antiparasitário e demais materiais destinados ao manejo, contenção, transporte, proteção e bem-estar animal, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Lima Duarte/MG, incluindo a execução das ações previstas nas Emendas Impositivas n.º 252 e n.º 299., nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
229889 6	Ração seca completa para cães adultos, de boa qualidade, balanceada, com níveis nutricionais adequados, embalagem original de 25kg, lacrada, com o prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data		sacos	70	R\$ 104,00	R\$ 7.280,00

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI: 51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI: 51250349672
Data: 2026.09.09 15:24:11 -03'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	de entrega e registro no órgão competente, quando aplicável.					
229889 7	Ração seca completa para cães filhotes, balanceada, com nutrientes adequados ao crescimento, embalagem original de 25 kg, lacrada, contendo data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega e registro no órgão competente, quando aplicável.		sacos	30	R\$ 184,33	R\$ 5.529,90
229889 8	Ração seca completa para gatos adultos, balanceada, embalagem original de 25 kg, lacrada, contendo data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega e registro no órgão competente, quando aplicável.		sacos	40	R\$ 152,90	R\$ 6.116,00
229889 9	Ração extrusada para peixes, contendo no mínimo 32% de proteína bruta, adequada às espécies atendidas pelo Município, embalagem original, lacrada, com identificação do fabricante e contendo data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega e registro no órgão competente, quando aplicável.		sacos	5	R\$ 107,00	R\$ 535,00
229890 1	Caixa de transporte em material plástico resistente, apropriada para gatos adultos, com ventilação, por		UNID	2	R\$ 49,30	R\$ 98,60

ELENICE PEREIRA

DELGADO

SANTELLI: 51250349672

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital.
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI: 51250349672
Data: 2023.04.14 14:12:11

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	tacomtrava de segurança e alça para transporte.					
229890 2	Gaiola tipo gatoreira para captura humanitária de gatos, confeccionada em aço galvanizado ou material resistente à corrosão, com sistema de fechamento automático, alça para transporte e dimensões compatíveis com animais adultos		UNID	1	R\$ 245,20	R\$ 245,20
229890 5	Caixa de transporte para cães de grande porte, confeccionada em material plástico de alta resistência, reforçada, com travas de segurança, sistema de ventilação lateral, alça para transporte, piso resistente, porta metálica ou de material reforçado, indicada para cães de grande porte, com capacidade mínima de 35 kg ou equivalente		UNID	1	R\$ 698,50	R\$ 698,50

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 20.503,20

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado eletronicamente
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2024.09.16 14:43:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado eletronicamente
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTILLI 51250349672
Data: 2024/04/18 10:14:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado eletronicamente por:
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2025-04-28 10:44:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

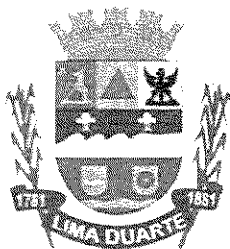
11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:512503496
72

Assinado eletronicamente no
Sistema Protergia em 12/09/2024
por ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTILLI, ELENICE PEREIRA DELGADO
Assinado eletronicamente no
Sistema Protergia em 12/09/2024
por ELENICE PEREIRA DELGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, 04/09/2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO

Assinado de forma digital por ELENICE

SANTELLI:51250349672

PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672

Dados: 2026.09.08 16:27:19 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli

Documento assinado digitalmente

g-vb

KARINA RAMOS GOMES

Data: 08/09/2026 10:11:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARINA RAMOS GOMES

68.692.990 KARINA RAMOS GOMES

Janete Umbelina da Silva Souza Torres - OAB/MG - 190.528

Jurídico

TESTEMUNHAS

VICENTE ANTONIO

Assinado de forma digital por

VICENTE ANTONIO

NEVES:52312666634

NEVES:52312666634

Dados: 2026.09.08 11:16:58 -03'00'

Ass.:

Nome:

CPF:

OTAVIO MAUTONE ALVES

Assinado de forma digital por

OTAVIO MAUTONE ALVES

NEVES:11970599626

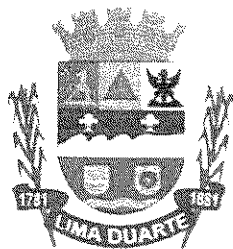
NEVES:11970599626

Dados: 2026.09.08 11:17:21 -03'00'

Ass.:

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59
